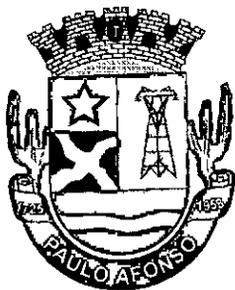


Sanctionado
lei nº 804/97



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 44/97.

**Dispõe sobre a denominação de rua
no Bairro Dernival Oliveira (Siriema I)
e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cachoeira, a então conhecida Rua Siriema, localizada no Bairro Dernival Oliveira (Siriema I).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a identificação da referida rua, devido as dificuldades encontrada pela população na sua localização. Quanto ao nome da mesma é uma homenagem a nossa tão conhecida Cachoeira de Paulo Afonso, que com a sua força energética ilumina grande parte do nordeste, sem esquecer de sua beleza natural que atraem brasileiros e estrangeiros.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1997.

José Correia da Silva
José Correia da Silva
- Vereador -

Atesto o Recebimento *procl. 16/197*

Em 04 de Setembro de 1997.

Seraluza
Câmara

APROVADO NA SESSÃO 1103
DE 21/10/97 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 21/10/97
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 44/97

DATA 27 / 06 / 97

EMENTA:

Dispõe sobre a denominação de
rua no Bairro Domínio Oli-
veira (Bairro I) e dá outras
providências.

AUTOR: Ver. José Correia da Silva.

Apresentado e lido na Sessão de 09 / 09 / 97

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 17 / 09 / 97.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e L. Social em 17 / 09 / 97.
Parecer N.º 95 de 23 / 09 / 97 opinando pela Aprovação.

A Comissão de _____ em 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

1ª Discussão em 14 / 10 / 97.

2ª Discussão em 21 / 10 / 97.

APROVADA

Opinão de Ruyant Macedo

Outras ocorrências sobre a matéria

Remetido ao Prefeito para sanção em 1 / 1.

Sanccionado em 29 / 10 / 97. Constituído na Lei N.º 804 / 97.